

TERMO ADITIVO 02/2022
TERMO DE CONTRATO nº 154/2020/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2019/0047707-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza, asseio a conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços, para as Unidades, CENTRAL DE OPERAÇÕES – SAMU, DTT e FROTA ARMÊNIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por mais um período de 1 (um) mês, a partir de 11/01/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 69.400,48 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.00

Aos 20 dias do mês de junho do ano de **2022**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**, CNPJ: 60.924.040/0001-51., situada na Praça Whitaker Penteado, nº 183, 2º andar - Jabaquara - São Paulo/SP, CEP: 04307-050, representada neste ato pelo Senhor **NESTERSON DA SILVA GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.417.800-6 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 140.536.888-84, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 02/2022**, com fundamento do art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos do despacho autorizatório exarado em documento SEI 057303117, do processo administrativo nº 6018.2019/0047707-0, publicado no DOC em 12/01/2022 – pag. 82, e de acordo com as seguintes cláusulas:





CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação do contrato por mais um período de 1 (um) mês, a partir de 11/01/2022 a 11/02/2022, no valor total de **R\$ 69.400,48** (sessenta e nove mil e quatrocentos reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas com o referido aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 154/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


NESTERON DA SILVA GOMES
TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA,
GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:


Carlos A. Galvão de Figueiredo
Gerente de Contratos
RG 9232469 -1
CPF 036.689.828-05


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5


MARCIA BEANI POIANI
A. G. P. P.
RF: 7829566